

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 007/2024, em 02/12/2024, por meio de pregão eletrônico, LIC nº 001-SO1647 OBJETO: Contratação de empresa especializada na cessão de uso, manutenção e atualização de software de gestão contábil, financeiro e de pessoal. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 190.998,00 (cento e noventa mil novecentos e noventa e oito reais). Programa de Trabalho: 25.126.8209.2557.2599 - Recursos Próprios da CEB-L. Processo SEI nº 00117-00000043/2024-08. CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, CNPJ: nº 00.587.851/0001-82, respectivamente. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JAIRO FERNANDO MECABÔ e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA e pela CONTRATADA: HELDER CAMARGO PACHECO e JOANA DARCK NOLASCO GUIMARÃES.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 005/2024 – NLC/PRES – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma, compreendendo os serviços de recuperação e reforço estrutural, bem como a elaboração de projetos complementares que se fizerem necessários, visando a revitalização da Ponte Juscelino Kubitschek (Ponte JK), localizada sobre o Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26 do Lago Sul ao SCES Trecho 2 do Plano Piloto, no Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 31.571.447,44 – objeto do processo nº 00112-00014301/2024-66. Data e horário da licitação: 07 de fevereiro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 9º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; RESUMO DO OBJETO: prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e manter o fim do prazo de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100, 231, 335, Convênio nº 144/2022- TERRACAP; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): Total R\$ 3.893.308,27, sendo: 2024NE00311, de 23/02/2024, no valor de R\$ 2.336.914,90, 2024NE02178, de 27/11/2024, no valor de R\$ 328.589,18 e 2024NE02179, de 27/11/2024, no valor de R\$ 1.227.804,19; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/11/2024 até 29/01/2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/04/2025; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Rodrigo Magalhães de Pinho; VALOR ACUMULADO: R\$ 45.271.304,13.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00018626/2024-90; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 55.836.281/0001-09, Itens/ Lotes: 01 A 09 ; OBJETO: Registro de Preços para, eventual, aquisição de tinta acrílica de demarcação viária (Material de Sinalização Horizontal Viária); Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90044/2024 - DER/DF, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 629.430,00 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa Luan Martins.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 44/2024

PROCESSO nº: 00113-00023505/2024-60; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MILENA FERREIRA DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 54.500.195/0001-68; OBJETO: prestação de serviços de instrução técnica/instrutor técnico especializado. EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação DER-DF, Artigo 72 inciso VIII e Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.128.8216.4088-0019; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MILENA FERREIRA DA CONCEICAO.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 040/2024, publicado no DODF nº 03 de dezembro de 2024, página 63. ONDE SE LÊ: "...EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993...", LEIA-SE: "...OBJETO: aquisição de Brita Graduada Simples; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023..."

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 042/2024, publicado no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, página 63. ONDE SE LÊ: "...EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993...", LEIA-SE: "...OBJETO: aquisição de Pedra Rachão; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023..."

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 043/2024, publicado no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, página 63. ONDE SE LÊ: "...EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993...", LEIA-SE: "...OBJETO: aquisição de Pedra Rachão; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023..."

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 - UASG: 926120
PROCESSO: 00113-00013683/2024-82**

O Agente de Contratação torna público o resultado de julgamento da Concorrência acima citada, onde sagrou-se vencedora a empresa: Sollus Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 32.625.625/0001-45, no valor de R\$ 16.157.072,56 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e sete mil setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 59/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.